



**PORTARIA Nº 09180324/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S)** ao servidor Público do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**,  
brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no  
CPF nº 809.\*\*\*.\*\*\*-53, referente(s) ao(s) dia(s) 19 e 20 de março de 2024,  
no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos e cinquenta reais), por motivo de  
deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a  
paciente **MARIA JOSE OLERIANO DE OLIVEIRA** para tratamento de  
saúde no **HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART**,  
de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica  
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e  
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº  
205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**